



601  
e

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MINISTÉRIO PÚBLICO  
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO SEPÉ

COMARCA VARA JUDICIAL DE SÃO SEPÉ/RS  
PROCESSO Nº 130/1.03.0002279-2  
NATUREZA: PROCESSO DE FALÊNCIA  
AUTOR : LAURO JOSE DE AZEVEDO & CIA LTDA  
RÉU: DKAR VEICULOS LTDA

---

**PARECER PELO MINISTÉRIO PÚBLICO**

Meritíssimo Juiz de Direito:

Trata-se de processo de falência, em que houve o pedido de renúncia do síndico João Francisco de Assis Ilha, apresentando a correspondente prestação de contas nos autos do procedimento em apenso (nº 130.1.09.0001984-9).

Não obstante, verificam-se créditos trabalhistas privilegiados, reclamados por Luiz Alberto Bortolotto, fis. 563/565 dos autos e ainda pendentes de solução.

Ante o exposto, o Ministério Público reitera o parecer da fl. 591, opinando pela urgente nomeação de novo administrador para massa falida, o qual deverá apresentar relatório final da falência e quadro de credores.

São Sepé, 19 de setembro de 2013.



Sérgio Cunha de Aguiar Filho,  
Promotor de Justiça.

Cartório Judicial de São Sepé - 27-SET-2013 14:14 013822 1/1